

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ---
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de janeiro de 2020, a requerimento de **NEIVAINVEST – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, contribuinte número **505865742**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **301** (trezentos e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de janeiro de 1980, a favor de **ROSALINO FERREIRA DE ARAÚJO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SOUTO – SÍTIO DA VARGEM OU BARGEM – RUA DO EMIGRANTE**, freguesia de **BARROSELAS**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **9 e 29 de outubro de 2019 e 20 de janeiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2276, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2392 e são as seguintes: -----

-----1. O Lote 6 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 6 e Lote 13. -----

-----2. O agora Lote 6 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do Lote, 447,80 m² -----

-----Área de implantação, 135,20 m² -----

-----Área de construção, 225,00 m² -----

-----N.º de pisos: acima cota soleira, 2; abaixo cota soleira, 0 -----

-----Uso do lote, Habitação unifamiliar. -----

-----3. O agora Lote13 passa a ter as seguintes especificações: -----

-----Área do Lote, 432,10 m²-----

-----Área de implantação, 135,20 m² -----

-----Área de construção, 225,00 m²-----

-----N.º de pisos: acima cota soleira, 2; abaixo cota soleira, 0 -----

-----Uso do lote, Habitação unifamiliar. -----

47



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----4. Área a ceder ao domínio público, 20,10 m²-----

-----Arruamentos, 20,10 m².-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de janeiro de 2020, a requerimento de **NEIVAINVEST – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, contribuinte número **505865742**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **301** (trezentos e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de janeiro de 1980, a favor de **ROSALINO FERREIRA DE ARAÚJO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SOUTO – SÍTIO DA VARGEM OU BARGEM – RUA DO EMIGRANTE**, freguesia de **BARROSELAS**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **9 e 29 de outubro de 2019 e 20 de janeiro de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **2276**, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo **2392** e são as seguintes:

1. O Lote 6 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 6 e Lote 13.

2. O agora Lote 6 passa a ter as seguintes especificações:

Área do Lote, 447,80 m²

Área de implantação, 135,20 m²

Área de construção, 225,00 m²

N.º de pisos: acima cota soleira, 2; abaixo cota soleira, 0

Uso do lote, Habitação unifamiliar.

3. O agora Lote 13 passa a ter as seguintes especificações:

Área do Lote, 432,10 m²

Área de implantação, 135,20 m²

Área de construção, 225,00 m²

N.º de pisos: acima cota soleira, 2; abaixo cota soleira, 0

Uso do lote, Habitação unifamiliar.

4. Área a ceder ao domínio público, 20,10 m²

Arruamentos, 20,10 m².

Não há outras alterações às condições daquele alvará.

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 21 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,